

## RESOLUÇÃO CA Nº 070/2014

Dispõe sobre preço público da inscrição para Transferência Externa.

CONSIDERANDO a necessidade em atualizar o preço da inscrição de transferência externa;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 15.678/2014;

A Magnífica Reitora aprovou “ad-referendum” do Conselho de Administração, a seguinte Resolução:

Art. 1º O valor do preço público da inscrição para a transferência externa a ser cobrado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD será de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais).

Art. 2º O recebimento pela Universidade do valor estabelecido nesta Resolução será realizado através de boleto bancário emitido pela unidade prestadora de serviço através do Sistema de Compras e Orçamento (SICOR), que deverá ser quitado pelo interessado no(s) banco(s) autorizado(s).

Art. 3º Fica concedido aos servidores da Universidade Estadual de Londrina e seus dependentes, isenção ou desconto sobre o valor cobrado na efetivação da inscrição:

§ 1º A isenção ou desconto da inscrição dar-se-á da seguinte forma:

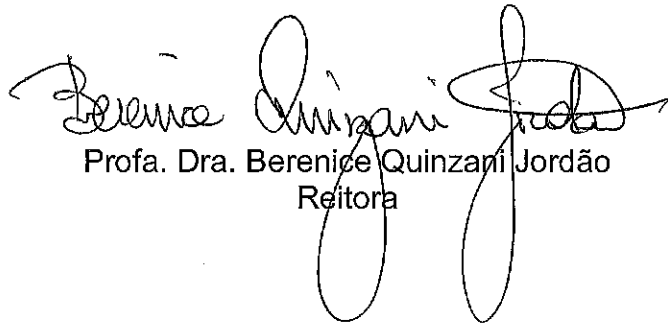
- I. servidores com vencimentos equivalentes até 5 (cinco) salários mínimos e que não tenham concluído curso superior, condição que será objeto de declaração específica no ato do pedido, estarão isentos do pagamento do preço público;
- II. servidores com vencimentos equivalentes até 5 (cinco) salários mínimos e que tenham curso superior pagarão R\$ 34,00 (trinta e quatro reais);
- III. servidores com vencimentos acima do equivalente a 5 (cinco) salários mínimos pagarão R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais);
- IV. dependentes dos servidores (devidamente comprovados) pagarão R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

§ 2º Consideram-se dependentes, para efeitos deste dispositivo, o cônjuge e também os filhos solteiros, nos termos do art. 42, inciso II, da Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998.



Art. 4º A presente Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução CA nº 102/2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 11 de agosto de 2014.



Prof. Dra. Berenice Quinzani Jordão  
Reitora